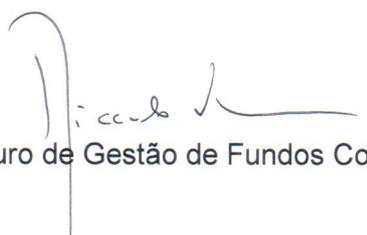


Edital NUD/2508/2021/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro que, em Reunião de Executivo Municipal de 23 de novembro de 2020, a Câmara Municipal do Porto deliberou publicitar no sítio Institucional do Município do Porto pelo período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 13 de janeiro a 24 de fevereiro de 2021, o início de procedimento administrativo do Regulamento Municipal do Mercado de Artesanato do Porto, que tem por objeto a revisão do regime de funcionamento e organização do Mercado de Artesanato do Porto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser submetidas através do menu Fale Conosco (Sugestão» Âmbito: Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) ou apresentadas por escrito no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286, Porto, mediante agendamento prévio através da Linha Porto. 220 100 220, disponível de 2.ª a 6.ª feira das 09h00 e as 19h00.

Para constar e produzir os efeitos legais publica-se o presente Edital no boletim municipal, num jornal de circulação local e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Eu,  , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 4 de janeiro de 2021.

O Diretor Municipal da Presidência



Adolfo Sousa